



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 531/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3010/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para presidir as Correições Periódicas Ordinárias nas Varas do Trabalho de Bacabal e Pedreiras, a serem realizadas no período de 15 a 19/06/2015, nos termos dos Editais nºs 011/2015 e 012/2015. (PA's nºs 2935/2015 e 2936/2015).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/6/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via terrestre no trecho São Luís/Bacabal/Pedreiras/São Luís, em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/eav